

Nos termos dos artigos 34º nº3 e artigo 35º nº4 dos Estatutos do Centro Social de Agadão, convocam-se todos os associados a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a pedido da Administração, no dia **26 de julho de 2025**, pelas **20 horas**, na sede da Instituição, sita na Rua Costa do Moinho, nº 6, localidade de Guistolinha – Agadão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Deliberar sobre a contratação de um ou mais financiamentos até ao montante máximo total de 200 000€, com celebração de hipoteca abrangente até ao montante máximo de 200 000€ sobre bens propriedade do Centro Social de Agadão, financiamentos até ao prazo máximo de 12 anos, podendo o mesmo ser em Linha FEI InvestEU - Social Entrepreneurship ou numa outra Linha de crédito, como por exemplo um mútuo com hipoteca.

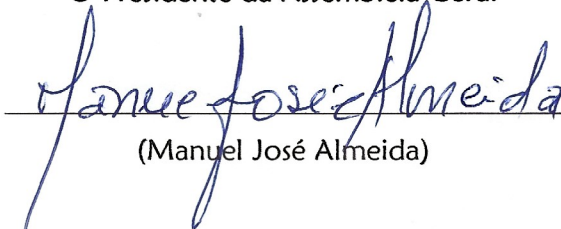
2- Dar poderes de decisão ao órgão da Administração para dentro dos limites referidos no ponto 1, optar pelo Banco que lhe oferecer melhores condições no sentido de contratar os financiamentos que forem decididos com hipoteca, sendo este órgão representado pelo seu Presidente e Tesoureiro nas assinaturas que forem necessárias para a contratação e celebração de escritura, como também para assinarem toda a documentação inerente às Linha de crédito a contratar.

3- Autorizar o órgão da Administração representada pelo presidente e tesoureiro para optarem pela liquidação os financiamentos já existentes e procederem ao levantamento dos ónus existentes sobre os mesmos.

Se à hora marcada não estiverem presentes a maioria dos associados, a Assembleia terá início meia hora depois da hora agendada (20 horas e 30 minutos) com qualquer número de associados presentes.

Agadão, 11 de julho de 2025

O Presidente da Assembleia Geral


(Manuel José Almeida)